



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 014/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção ao dispositivo do art. 39-E da Lei Complementar nº. 029/2020, e o que fora determinado na portaria de nº 021/2022 e 066/2022 renova-se a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do servidor VANDERLEI WEBER ocupante do cargo de controlador, por mais 06 meses, podendo ser revista a qualquer tempo conforme estabelecido no art. 39-J §2º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS.
Plenário Jose Mazola Barbosa 06 de março de 2023.*

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024